

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1029 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 16.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 116/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de Dezembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

| 03.005.13.122.0018.2024 Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura | | | | | |
|--|-----------------|---|------|-----------------|----------|
| 246 | 3.3.90.30.0000 | Material de consumo | 1000 | Recursos Livres | 5.400,00 |
| 2.091 Manutenção das Atividades da Supervisão de Programas | | | | | |
| 804 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1000 | Recursos Livres | 2.000,00 |
| Soma da Suplementação | | | | | 7.400,00 |

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações constantes do Orçamento.

I – ANULAÇÃO PARCIAL

| 03.005.13.122.0018.2024 Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura | | | | | |
|--|-----------------|--|------|-----------------|----------|
| 245 | 3.3.90.14.0000 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | 1000 | Recursos Livres | 1.500,00 |
| 248 | 3.3.90.33.0000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1000 | Recursos Livres | 1.950,00 |
| 249 | 3.3.90.36.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA | 1000 | Recursos Livres | 1.950,00 |
| 07.00104.122.0009.2064 Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários | | | | | |
| 658 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1000 | Recursos Livres | 2.000,00 |
| Soma Redução | | | | | 7.400,00 |

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de Junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1029 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 16.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[Praça da Bandeira, 47- Fone \(43\) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr](#)
[CNPJ / MF 76.958.974/0001-44](#)

DECRETO Nº125/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº53/58-43/C-B-3, com área de 388,92M² passando para Lote de Terras sob nº53/58-43/C-B-3 com a área de 194,46M² e Lote de Terras sob nº53/58-43/C-B-3-A, com área de 194,46M², situado, na Rua Argemiro Salvador Gleba P'Alho neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

em anexos.

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica aprovação o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº53/58-43/C-B-3, com área de 388,92M² passando para Lote de Terras sob nº53/58-43/C-B-3 com a área de 194,46M² e Lote de Terras sob nº53/58-43/C-B-3-A, com área de 194,46M², situado, na Rua Argemiro Salvador Gleba P'Alho neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Senhor ADEMILSON SOARES DOMINGUES, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1029 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 16.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 01 DE AGOSTO DO ANO DE 2018, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E OBRAS ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL PARA EXECUÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

| Objeto | Locais e Serviços | Prazo de execução (dias) |
|---|---|--------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E OBRAS ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL PARA EXECUÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA | - EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO NO DISTRITO DA VILA PROGRESSO – ANEXO 01. | 240 dias |
| | - EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO NA RUA GUERINO GARBIM – ANEXO 02. | |
| | - REBAIXAMENTO ILUMINAÇÃO NA RUA JOÃO MANUEIRA GARCIA – ANEXO 03. | |
| | - ILUMINAÇÃO RUA DR. RICARDO DE ABREU ARAMBUL – ANEXO 04. | |

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou diretamente no site do município, no link de licitações, www.sabaudia.pr.gov.br.

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 17 de julho de 2018 até o dia 31 de julho de 2018, das 8:00 às 11:30 horas, com o Engenheiro Responsável Senhor Luiz Garcia de Lemos. Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Sabáudia, 13 de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 – PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) DESTINADA AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 27 de julho de 2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 27 de julho de 2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 27 de julho de 2018

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR GLOBAL

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 16 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 13 de julho de 2018.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
-PREGOEIRA-